

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 018/94

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os processos de autorização e reconhecimento dos cursos fora da sede,

CONSIDERANDO a existência de cursos realizados fora da sede que ainda não foram reconhecidos,

CONSIDERANDO a dificuldade de reunir os dados referentes a estes cursos,

R E S O L V E :

I - **CONSTITUIR** uma Comissão, formada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Antônio Raimundo Moraes Jardim

MEMBROS : José Antônio Passos de Oliveira

Walkley da Silva Monteiro

II - **ESTABELECE**R o prazo de 30 dias, a partir de sua instalação para que a referida Comissão apresente relatório conclusivo sobre o assunto a partir da instalação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 1994.



BRUCE PATRICK OSBORNE

Pró-Reitor de Ensino de Graduação